Ofício nº 109/2022/GP

Pato Branco, 28 de março de 2022

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 17/2022

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que seja apreciada a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 17/2022, anexo à Mensagem nº 10, de 8 de março de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

A Emenda Modificativa que ora se apresenta visa alterar algumas das dotações orçamentárias que serão utilizadas para a cobertura do crédito suplementar de que trata o Projeto de Lei nº 17/2022.

A referida alteração se faz necessária, pois, de acordo com o Departamento de Contabilidade (Memorando nº 47/2022, anexo), após o envio do Projeto de Lei, alguns ajustes tiveram que ser realizados no orçamento geral do Município, para possibilitar o cumprimento das emendas impositivas do ano de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento e contando com a aprovação da Emenda ora apresentada, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.03.29 11:46:07 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - PR
Câmara Municipal de Pato Branco - PR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2022.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.530	Emenda Aditiva 31 - Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	
3.3.90.39 – 000 (143)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	300.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
1.102	Manutenção ou construção do Paço Municipal	
4.4.90.51 – 000 (159)	Obras e Instalações	300.000,00

2.518	Emenda Aditiva 19 - Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani.	
4.4.90.51 – 000 (200)	Obras e Instalações	100.000,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.532	Emenda Aditiva 33 - Apoiar a construção da Praça do Novo Horizonte.	
4.4.90.51 – 000 (399)	Obras e Instalações	300.000,00

15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.502	Emenda Aditiva 03 - Construção de Bacia de Contenção de Águas no Bairro Fraron	
4.4.90.51 – 000 (432)	Obras e Instalações	250.000,00

15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.533	Emenda Aditiva 34 - Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da gratuidade e descontos tarifários Lei 3598/2011.	
3.3.90.39 – 000 (437)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	450.000,00

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.501	Emenda Aditiva 02 - Programa Câmeras nos Bairros	
3.3.90.39 – 000 (498)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	50.000,00

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.556	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
4.4.90.52 – 000 (1706)	Equipamentos e Material Permanente	44.922,84

09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	
08.242.0022	**Assistência Social**	
2.506	Emenda Aditiva 07 - Construção de um Barracão para o Projeto Social de Equoterapia.	
4.4.90.51 – 000 (593)	Obras e Instalações	115.077,16

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo a Atividade Comercial**	
2.528	Emenda Aditiva 29 - Apoiar através de subsídios as atividades relativas ao Microempreendedorismo Individuais	
3.3.90.39 – 000 (877)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	100.000,00

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.512	**Saneamento Básico Urbano**	
18.512.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.549	Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvorecer.	
4.4.90.51 – 000 (1005)	Obras e Instalações	190.000,00

TOTAL	**2.200.000,00**

Pato Branco, 28 de março de 2022.

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.03.29 11:46:17 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal